



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 38/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS DE SOCORRO E CUIDADOS COM OS ANIMAIS “SOS PATINHAS DA VILA”.

O VEREADOR SIGNATÁRIO, COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS DE SOCORRO E CUIDADOS COM OS ANIMAIS “**SOS PATINHAS DA VILA**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.400.330/0001-54, com Sede no Córrego Jacu, Zona Rural do Município de Vila Valério/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Valério/ES, em 23 de outubro de 2025.

KILDREM CAO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca reconhecer e conferir o título de utilidade pública municipal à Associação “SOS Patinhas da Vila”, uma organização sem fins lucrativos que desde sua criação tem desempenhado um papel fundamental na proteção e no bem-estar animal em nosso município.

Fundada e mantida integralmente pela dedicação de voluntárias, a associação atua de forma incansável na causa animal, socorrendo e cuidando de cães e gatos em situação de rua, vítimas de maus-tratos, abandono e acidentes.

Os recursos necessários para a manutenção das atividades são obtidos de forma independente, por meio de doadores fixos e da colaboração espontânea da população, que se sensibiliza com o trabalho voluntário divulgado no Instagram da entidade. Além disso, são organizados bazares beneficentes e realizada a venda de alimentos nas Feiras Municipais de "Arte, Cultura e Lazer" do Município de Vila Valério/ES, com toda a arrecadação revertida integralmente para o cuidado e tratamento dos animais atendidos.

Desde sua formalização, a “SOS Patinhas da Vila”, sem qualquer auxílio de políticas públicas ou repasses de órgãos governamentais, até o momento, alcançou resultados notáveis. Promoveu a adoção de mais de 140 (cento e quarenta) animais, encontrando lares seguros e amorosos para aqueles que antes viviam em situação de vulnerabilidade. Realizou 54 (cinquenta e quatro) castrações de fêmeas e 13 (treze) de machos, contribuindo diretamente para o controle populacional e a redução do abandono de cães e gatos.

Além disso, custeou mais de 60 (sessenta) tratamentos emergenciais para animais incluindo doença do carrapato, quimioterapia TVT, reversão de envenenamento, miíase e doenças virais altamente contagiosas (a exemplo da cinomose e parvovirose), entre outras. Já as vítimas de atropelamentos, piometra e hérnia, somam 11 (onze) animais, sem contar as vítimas de maus-tratos, as quais demandaram curativos, medicamentos e pomadas em casos de queimaduras e feridas expostas, que também foram vários.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Associação “SOS Patinhas da Vila” personifica o espírito de solidariedade e o amor incondicional pela vida. Seu trabalho voluntário e autossustentável alivia a sobrecarga de órgãos públicos e promove um impacto social positivo e mensurável.

O reconhecimento como entidade de utilidade pública municipal valoriza não apenas o esforço dessas voluntárias, mas também abre portas para que a associação continue e expanda seu trabalho vital, garantindo a continuidade de sua missão em favor da dignidade e do respeito a todos os seres vivos.

Diante do exposto, sabedores de que a entidade preenche os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 196, de 24 de setembro de 2001, que “Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública”, contamos com a anuência dos demais Edis que compõem esta Casa, no sentido de acolherem e aprovarem a proposição ora apresentada.

Câmara Municipal de Vila Valério/ES, 23 de outubro 2025.

KILDREM CAO

Vereador